

**A Missão de Paz da ONU no Haiti e a Agenda de Segurança Humana: Contribuições
para um Debate Acerca da Política Externa Brasileira**

Rodrigo Gallo¹

Anny Rafaela Santos Silva, Luana Carolina dos Santos, Lucas Mariano de Oliveira, Michelle
Vieira Moreira Paes e Vanessa Cluk Bunk²

Resumo

O presente artigo analisa a missão de paz da ONU no Haiti, a Minustah, pela lógica da segurança humana. Tal estudo é relevante porque avança o debate acerca das transformações relativas ao conceito de segurança internacional – que abriu espaço para novas abordagens, como a já mencionada segurança humana. Do ponto de vista metodológico, trabalhamos com a base teórica de segurança humana fornecida por Duffield e Hampson e realizamos um estudo de caso, além de aplicar técnica de entrevista. A principal conclusão é que a operação de paz em questão trabalha com a lógica de *smartpower* ao conciliar o uso de forças militares tradicionais (*hardpower*) com a transferência internacional de políticas públicas (*softpower*).

Palavras-chave: Haiti; segurança humana; smartpower; missão de paz.

1 Cientista político, doutorando em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e professor do curso de Relações Internacionais das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

2 Estudantes do curso de graduação de Relações Internacionais das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU).

Introdução

Embora a carta de fundação das Nações Unidas seja omissa no que diz respeito às missões de paz, tais operações costumam ser legitimadas pelos capítulos VI e VII do documento (BRACEY, 2011: 317), que discutem respectivamente a paz por meio da negociação e a outorga de ações militares externas. Para além disso, podemos constatar que no cenário internacional pós-Guerra Fria temos uma mudança no conceito de segurança: o fim da bipolaridade parece ter, gradativamente, substituído a ideia de segurança estatal para segurança humana – que impacta no modo como as missões de paz são estruturadas e implementadas, e a forma como as forças militares atuam em zonas de conflito, incluindo a participação de civis.

A missão de paz do Haiti (2004-2017), liderada pelo Brasil e batizada de Minustah, não foge a essa perspectiva. Tratou-se de uma operação de paz aprovada pela Resolução 1542 do Conselho de Segurança da ONU, que tinha diversos objetivos, dentre os quais podemos destacar a proteção de civis, a pacificação do país e a realização de eleições democráticas seguras (RODRIGUES, 2015: 149).

O objetivo deste artigo é discutir a missão de paz da ONU no Haiti a partir da lógica da segurança humana – pensando em como tal perspectiva apresenta uma evolução do conceito clássico de segurança internacional. Do ponto de vista metodológico, vamos utilizar o marco teórico proposto por Duffield e Hampson para analisar a operação de paz, sobretudo em sua primeira fase, entre 2004 e 2010, quando houve a transferência de políticas públicas sociais brasileiras para o Haiti – de modo a garantir a melhora da qualidade de vida da população local.

Além disso, o trabalho também utilizou técnica de entrevista para preencher determinadas lacunas da pesquisa e verificar como o entrevistado decifra o mundo a sua volta (MAY, 2004: 169), numa técnica bastante comum para estudos de caráter exploratório (GIL, 2008: 114). Por conta disso, entrevistamos o ex-coordenador geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores, o diplomata de carreira Milton Rondó Filho.

Logo, metodologicamente tal estudo se configura como um estudo de caso. Esta abordagem metodológica permite, no limite, que outras operações de paz contemporâneas

também possam ser analisadas e constatadas pela mesma lógica, uma vez que o estudo de caso permite generalizações e validações externas (YIN, 2008: 58), de modo a fazer com que seus resultados sejam mais amplos.

Nossa hipótese é que a Minustah pode ser compreendida a partir da lógica do *smartpower*, uma vez que uniu elementos do *hardpower*, a presença de forças militares de cerca de 20 Estados, com estratégias de *softpower*, como a transferência internacional de políticas públicas e outras ações de caráter civil, que se complementam no teatro de operações militares – de modo a atender as expectativas da agenda de segurança humana com a transferência de programas como Fome Zero.

Dividimos este artigo em três partes. Na primeira, discutimos as transformações do conceito de segurança, demonstrando as mudanças da lógica de segurança internacional para a perspectiva pós-Guerra Fria de segurança humana. Na segunda etapa analisamos a missão de paz do Haiti pelo arcabouço teórico da segurança humana, demonstrando os elementos utilizados para a pacificação do país caribenho. Por fim, na última parte sugerimos que o caso haitiano pode ser interpretado dentro de uma estratégia de *smartpower*, conforme mencionado anteriormente.

1. A evolução da segurança internacional e o conceito de segurança humana

O campo de segurança internacional se desenvolveu e se consolidou como área acadêmica no contexto pós-II Guerra Mundial, sobretudo a partir das interpretações sobre os mecanismos de força empregados pelos Estados – e analisando como os países utilizavam o aparato militar para preservar ou ampliar o *status quo* no sistema internacional, garantindo sua sobrevivência dentro de um plano internacional potencialmente hostil e repleto de possibilidades de confronto.

Tal abordagem, no entanto, enfrentou mudanças principalmente a partir da década de 1980, quando procurou-se encontrar formas de analisar a segurança por outras perspectivas que não tinham foco no Estado e nas Forças Armadas, mas sim nos indivíduos. Desta forma, gradativamente o ser humano passou a ocupar a centralidade das preocupações dos acadêmicos e também dos Estados, que seria melhor definido em 1994 com o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Portanto, podemos ressaltar que o conceito de segurança humana está intimamente ligado ao bem-estar dos indivíduos em graus múltiplos de análise, como acesso a condições

dignas de emprego, combate à pobreza e à fome, acesso à saúde e educação, segurança alimentar, dentre outros. Tais propostas para o campo de segurança – normalmente encontrados na literatura com o termo em inglês de *human security* – tornaram-se mais comuns à medida em que a bipolaridade da Guerra Fria se afastava do sistema internacional e uma nova ordem se constituía. Nesse sentido, nota-se que o afastamento do conflito nuclear foi substituído por preocupações mais cotidianas, voltando-se ao bem-estar de pessoas que viviam em condições consideradas inadequadas, inseguras e com desrespeito aos direitos humanos (DUFFIELD, 2006: 12).

Hampson argumenta que há três conceitos possíveis para o termo segurança humana. O primeiro deles está relacionado com a lógica liberal de direitos humanos e garantia da vida e da liberdade, que forçam a comunidade internacional a se obrigar a proteger tais direitos fundamentais. O segundo conceito, por sua vez, está correlacionado ao humanitarismo e ao reforço do direito internacional como norma protetiva de crimes de guerra. O terceiro e último conceito, por fim, se relaciona com a concepção de justiça social e com as ameaças reais ou potenciais que ameaçam a sobrevivência dos indivíduos, como a fome e a desigualdade social (HAMPSON, 2008: 230-231).

Cabe ressaltar que, para Kracht,

As esperanças de paz e estabilidade mundial, levantadas no final da Guerra Fria, foram substituídas pela realidade de muitos novos e persistentes conflitos em todo o mundo, que colocam novos desafios à comunidade internacional (...). O conflito armado está ligado à insegurança alimentar em um círculo vicioso de causa e efeito. (KRACHT, 2000: 120).

Isso implica dizer que a segurança internacional no mundo contemporâneo está diretamente ligada aos problemas básicos enfrentados pelos Estados, como a fome e a pobreza. Logo, um país que enfrenta questões deste tipo está mais vulnerável a se tornar um problema para o sistema internacional.

Em resumo, a evolução do debate de segurança nos leva a considerar que a ideia de segurança humana, como define Oliveira, procura focar no modo como as pessoas dispõem da centralidade no sistema internacional, enquanto o Estado é o instrumento capaz de garantir direitos, liberdade e bem-estar (2009: 68). Ou seja, não se trata de uma visão estadocêntrica, mas sim uma perspectiva que coloca o Estado na função de órgão garantidor das liberdades individuais e de toda a segurança necessária para que os indivíduos desfrutem de uma boa vida.

De acordo com Oliveira,

Segundo o PNUD, a Segurança Humana possui dois aspectos principais: manter as pessoas a salvo de ameaças crônicas como a fome, as doenças, a repressão (*freedom from want*) e protegê-las de mudanças súbitas e nocivas nos padrões da vida cotidiana, por exemplo, das guerras, dos genocídios e das limpezas étnicas (*freedom from fear*). (OLIVEIRA, 2009: 72).

Nesse sentido, Hampson afirma que

a segurança humana neste esquema é assim expressa como uma probabilidade - o número esperado de anos de vida gasto fora da “pobreza generalizada”, seja para um indivíduo ou agregado em toda uma população, deixando de lado outras questões de escolha de domínios e seleção de limiares, a equação (...) levanta questões provocativas de metodologia e política. (HAMPSON, 2008: 233)

A agenda de desenvolvimento humano ganhou forças no mundo na década de 1990, considerada a “década das conferências”, época em que o sistema internacional, sobretudo no âmbito das Nações Unidas, passou a se preocupar particularmente com problemas de caráter social (ALVES, 2001: 43), uma vez que o conflito nuclear da Guerra Fria fora superado, e consolidou-se de fato em 1995, com a realização da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social de Copenhague (Dinamarca), um marco fundamental para a consolidação da ideia de *human security*.

No que diz respeito especificamente ao Brasil, a mesma década de 1990 foi fundamental porque o Estado passou a atuar com maior frequência em fóruns multilaterais, nos quais havia um grande foco no desenvolvimento social e econômico, no combate à pobreza e na inclusão social – que passariam a nortear a agenda internacional do país a partir daquele momento, inclusive no que diz respeito a nossas ações militares voltadas para o exterior.

Logo, a agenda de segurança humana passou a dividir espaço com temas já consagrados na política externa do país, como a integração regional, o comércio internacional (PENNA FILHO, 2006: 349), a reforma do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (HERZ, 1999: 85-86) e a participação em missões de paz promovidas pela ONU (UZIEL, 2015: 120).

Desta forma, podemos dizer que o conceito de segurança humana é uma espécie de atualização do debate de segurança internacional, válido para um mundo pós-Guerra Fria, no qual a ameaça nuclear foi substituída por novos problemas – num mundo no qual a

bipolaridade do sistema internacional foi modificada para uma multipolaridade, tendo os Estados Unidos como grande potência.

Tais problemas, por sua vez, passariam a merecer mais atenção dos Estados e certamente seriam inseridos nas preocupações do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas em momentos de aprovação de novas missões de paz – o Brasil, nesse contexto, trataria a questão da *human security* como prioritária para integrar tais operações de paz, tratando esses eventos pela lógica internacional do *peacebuilding* (construção da paz), e não de *peacekeeping* (manutenção da paz).

Conforme já argumentamos, a ONU legitima as missões de paz a partir de interpretações dos capítulos VI e VII da sua carta de fundação, e o Estado brasileiro opta, sobretudo, por integrar operações baseadas no capítulo VI, justamente por demandarem o consentimento das partes envolvidas no confronto (BRACEY, 2011: 317) – o que causa menos atritos e facilita a inserção de estratégias de segurança humana nos trabalhos das forças armadas. Além disso, Diniz argumenta que o país prefere atuar em um raio geográfico estratégico relacionado à África e à América Latina (2007: 316) – o que coloca o Haiti como um estudo de caso apropriado para pensarmos no uso das estratégias de *human security* em uma missão de paz.

Cabe reforçar que o Brasil já integrou mais de 30 operações deste tipo desde a década de 1940. O mais importante, segundo Bracey (2010: 317) e Diniz (2007: 95), é que o Estado brasileiro tem preferência por promover missões de paz que atuam nas causas primárias que levam aos conflitos, como fome, pobreza e desigualdade social – ou seja, ações dentro da lógica da agenda da segurança humana. Tais problemas podem ser supridos a partir de diversas estratégias, como a internacionalização de programas sociais (CAVALCANTE, 2010: 149) e investimentos em educação e saúde, ao invés de simplesmente atuar em âmbito militar.

2. A segurança humana e o Haiti

O estudo do processo histórico enfrentado pelo Haiti nos comprova que o país enfrentou diversas tentativas malsucedidas de consolidar sua democracia, uma vez que os períodos democráticos foram intercalados por rupturas causadas por golpes de Estado no decorrer de boa parte do último século.

O último problema deste tipo refere-se à deposição de Jean-Bertrand Aristide, presidente eleito em 2000 em um processo eleitoral sob suspeitas de fraude, que foi deposto em 2004. Se durante a década de 1990 as Nações Unidas foram obrigadas a manter diversas

missões de paz para tentar ajudar o Haiti a encontrar o caminho da democracia, a queda de Aristide forçou a ONU a aprovar a Resolução 1542, uma vez que grupos armados começaram a lutar pelo poder, instaurando um cenário de insegurança não apenas política, mas que também colocava em risco a vida dos haitianos – problema que diz respeito à agenda de segurança humana.

O texto da resolução cita, em diversos momentos, a promoção dos direitos humanos como fator prioritário para a operação de paz, enfatizando a preocupação sobretudo com violência contra a população civil e a disseminação de doenças, como HIV/Aids³.

A queda do presidente esteve ligada a um levante conduzido por ex-militares, que o retiraram do poder em 29 de fevereiro (MONTENEGRO, 2013: 48) e instauraria o caos no país. Nesse contexto, coube ao Brasil liderar a missão, inclusive como parte do plano estratégico mencionado anteriormente de ampliar a participação do país no sistema regional latino-americano – até como forma de sensibilizar as Nações Unidas de que o país teria condições de integrar o Conselho de Segurança na condição de membro permanente, em uma eventual reforma do órgão.

Três eixos centrais nortearam a concepção da Minustah, sendo elas:

- a) Garantir um ambiente social seguro, estabilizar a sociedade e desmobilizar os grupos rebeldes;
- b) Criar condições para a realização de eleições democráticas seguras, em âmbito municipal, parlamentar e presidencial;
- c) Garantir os direitos humanos para a população haitiana, inclusive a segurança de mulheres e crianças, refugiados e deslocados, e a restauração de serviços básicos prestados à população – o que demandava a transferência internacional de políticas públicas (AGUILAR & MORATORI, 2011).

Isso demandou a criação de uma força militar ampla, composta por diversos Estados em um esforço multinacional. Compuseram a missão: Argentina, Benim, Bolívia, Canadá, Chile, Croácia, República Dominicana, Equador, Espanha, França, Guatemala, Indonésia, Jordânia, México, Nepal, Paraguai, Peru, Filipinas, Sri Lanka, Estados Unidos e Uruguai, além do Brasil. Logo, tratava-se de uma força de paz constituída por múltiplos atores internacionais, de modo a tentar garantir a ordem.

³ Disponível em <https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/CAC%20SRES%201542.pdf>. Acesso: 15 de maio de 2019.

É importante ressaltar que a Minustah foi criada não apenas para pacificar o Haiti. A operação também se preocupava com as condições estruturais necessárias para garantir algum grau de desenvolvimento humano ao país, o que demandava a transferência internacional de políticas públicas como foco em segurança humana. Ou seja, a missão pretendia, desde o início, melhorar as condições de vida da população, gerando desenvolvimento humano e atacando as causas primárias que levaram ao colapso, como a pobreza, a fome e a desigualdade social.

Cabe reforçar que o Haiti era um dos países mais pobres do mundo, e ocupava a posição de número 146 no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), de um total de 147 Estados, tendo mais de 50% da população vivendo com menos de US\$ 1 por dia, além de uma inflação atingindo a margem de 40%.

Nesse sentido, a criação da missão de paz se propôs a dar conta de demandas sociais que poderiam arrefecer os problemas sociais existentes no Haiti, como a desigualdade econômica. Para isso, uma das principais estratégias adotadas pelas forças de paz foi investir em ações como distribuição de alimentos para a população local. Para além disso, houve uma estratégia conjugada entre o Ministério das Relações Exteriores e outros atores da sociedade civil para que a operação de paz resultasse, também, na transferência internacional de políticas públicas, ou seja, na importação de modelos políticos que funcionaram no Brasil e que poderiam ser implementados em território haitiano – obedecendo a uma lógica de segurança humana.

Foi nesse contexto que o Estado brasileiro levou para o Haiti, como estratégias de política externa, os programas Fome Zero e Bolsa Família, respectivamente um programa de combate à fome e de transferência de renda. Logo, o emprego de forças armadas de modo convencional não foi o único dispositivo de pacificação do país, servindo como modelo para outros Estados.

Os programas Fome Zero e Bolsa Família são hoje amplamente divulgados, pelos organismos internacionais, como práticas exitosas a serem adotadas por outros países em desenvolvimento. Dito de outra forma, tornaram-se *best practices* a serem emuladas pelos demais países em desenvolvimento. (FARIA, 2012: 337)

Tal constatação coincide com as conclusões de Penna Filho, para quem a política externa brasileira já vinha sendo instrumentalizada em função do desenvolvimento há um tempo, com enfoque no combate à pobreza (2006: 340-341), assim como para Altemani, para

quem existe um atrelamento claro entre a política externa e as estratégias de desenvolvimento (2005: 1).

Ademais, a transferência de políticas públicas de transferência de renda e combate à fome corroboram a tese de Duffield, de que são políticas voltadas para o bem-estar de uma população que vivia sob condições inadequadas e abaixo das expectativas de segurança humana (2006: 12).

O próprio site da missão deixa claro que havia, desde sua concepção inicial, uma grande preocupação com a segurança humana, ao afirmar que a operação tinha como preocupação

Reforçar as capacidades institucionais em matéria de direitos dos indivíduos (polícia, justiça, prisões). Defender os direitos dos homens para o desenvolvimento e a luta contra a pobreza (direitos econômicos, sociais e culturais). (tradução livre)⁴

Nesse aspecto, é possível afirmar que a missão de paz teve, de fato, como intuito a difusão de valores e ações que iam para além do campo militar, e que tocavam questões importantes para a garantia de melhores condições de vida para o povo haitiano – mesmo que muitas dessas políticas públicas não tenham efetivamente surtido o efeito necessário ou desejado. O que importa para esse artigo é compreender o uso desse tipo de estratégia dentro da lógica da agenda de segurança humana.

O que queremos discutir é que o conceito clássico de segurança internacional, de ordem estadocêntrica, pode não ser o mais adequado para estudarmos a Minustah, uma vez que a formatação da operação de paz seguiu outra lógica – que inclui os atores militares tradicionais, mas sem excluir os atores civis responsáveis pela implementação das políticas públicas sociais em território haitiano.

A Minustah foi encerrada em 2017 sem cumprir integralmente suas propostas: embora alguns grupos armados tenham sido contidos e algumas políticas públicas tenham sido implementadas no país caribenho para atender as necessidades da população, as eleições ainda não foram realizadas e o Haiti voltou a experimentar uma situação de conflitos internos pelo poder.

O término da Minustah culminou com a criação da Missão das Nações Unidas de Apoio à Justiça no Haiti, a Minusjusth, uma operação menor, em termos militar, e que propõe

⁴ Disponível em <https://minustah.unmissions.org/mandat>. Acesso em 12 de maio de 2019.

suporte ao diálogo político no país, de modo a melhorar a qualidade das instituições políticas e jurídicas.

3. A estratégia de *smartpower*

Classicamente falando, uma operação de paz no âmbito das Nações Unidas está associada a estratégias de *hardpower*, ou seja, do emprego de forças militares para pacificar uma região assolada por um problema de ordem militar, como uma guerra civil ou uma ocupação estrangeira. Nesses casos, as equipes formadas pelos capacetes azuis das Nações Unidas têm uma atuação militar tradicional, desarmando grupos rebeldes, combatendo insurgentes e desmobilizando rebeliões – para, enfim, estabelecer a ordem no Estado receptor da missão.

Ocorre que, com o Haiti, a atuação brasileira se deu de forma híbrida. O *hardpower* convencional – marcado pelo envio das tropas – foi mesclado com a estratégia de *softpower*. Isso ocorre porque tem-se a percepção de que determinadas políticas públicas podem ser convertidas em estratégias de política externa, que usam essas conquistas sociais para ampliar o prestígio no exterior.

O *softpower*, segundo Nye, está relacionado ao fato de que as ações do Estado façam com que os outros países “admirem seus valores, emulem seus exemplos, aspirem seus níveis de prosperidade” (2004: 5). Sendo assim, utilizar determinado programa social que supostamente obteve êxito interno em uma ação externa pode fazer com que outras nações almejem adaptar aquela política pública à sua própria realidade, com apoio do país doador, conferindo algum grau de prestígio a esse Estado “exportador” da política pública, como no caso brasileiro.

Partindo desta premissa,

No sentido da construção do poder internacional de um Estado através da cooperação e interdependência com outros Estados no espaço internacional, o *smart power*, vai surgir como uma alternativa que irá mesclar dois tipos de poderes, o chamado *hard power* com o *soft power* (PINTO, 2011: 4).

Nesse aspecto, o uso combinado de força militar (as tropas da ONU, lideradas pelo Brasil) com estratégias internacionais de *softpower* (como a transferência internacional das políticas públicas e a realização do chamado Jogo da Paz, em 2004), tipificam a missão de paz como essencialmente ligada à lógica do *smartpower*.

A entrevista com o ex-coordenador geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores, Milton Rondó Filho, nos confirmou que o objetivo da Minustah era, de fato, levar desenvolvimento socioeconômico ao país caribenho, tanto que estima-se que 60% das ações eram de caráter social, e não militar. A ideia central era, inicialmente, ocupar o território haitiano com as forças de paz da ONU para, em seguida, gerar desenvolvimento – numa clara referência teórica à ideia de *smartpower*, corroborando com a nossa hipótese.

Rondó Filho ainda revelou que a operação incorporou experiências de políticas públicas nacionais, como o Programa Fome Zero, que foi internacionalizado por meio de projetos de alimentação escolar em Cité Soleil. Desta forma, os estudantes conseguiriam se alimentar de forma adequada e, conseqüentemente, ter um rendimento escolar melhor. Tal projeto era complementado por outra política pública transferida ao Haiti, de agricultura familiar.

Devemos pensar que houve inclusive uma evolução de terminologia. Primeiro tínhamos a ideia de ajuda humanitária, que depois passou a ser tratada como assistência humanitária para, por fim, se tornar cooperação humanitária. (...) O Programa Fome Zero era uma estratégia de política externa que a gente levou ao Haiti no âmbito da cooperação humanitária. (RONDÓ FILHO, 2019)

A mudança da lógica de ajuda, assistência e cooperação humanitária diz respeito ao grau de relacionamento e parceria entre os Estados envolvidos na missão, até chegar num ponto de construção conjunta das soluções entre o país participante e o país receptor da operação.

Desta forma, fica claro, em nosso entendimento, que a Minustah teve como premissa a segurança humana, uma vez que parte considerável das ações teve como prioridade o atendimento de questões sociais, seguindo as perspectivas propostas por autores como Duffield (2006: 12), Hampsom (2008: 233) e Oliveira (2009: 68) – que nos servem como marco teórico para discutir o conceito de *human security*. Entretanto, não devemos descartar as ações militares que serviram ao propósito de pacificar o país, mesmo que tenham ocorrido mortes nos conflitos entre as tropas das Nações Unidas e os grupos rebeldes em Cité Soleil e Porto Príncipe. Logo, é possível compreender que a transferência de políticas públicas, como estratégia de *softpower*, foi combinada com o uso do *hardpower*, criando um esforço híbrido para pacificar o Haiti.

Do ponto de vista teórico, pode-se afirmar que a agenda de segurança humana contribuiu para que a missão de paz passasse por uma transformação, e migrasse de uma operação de *peacekeeping* (manutenção da paz) para *peacebuilding* (construção da paz), uma vez que foi necessário criar condições básicas para o desarmamento dos grupos rebeldes e para o estímulo à retomada da vida cotidiana no Haiti – por meio das já citadas transferências de políticas públicas de agricultura familiar e alimentação escolar, que derivavam do Programa Fome Zero.

Essa estratégia, no fim, procura corrigir as fraquezas institucionais do país-alvo da missão, o que inclui a promoção dos direitos humanos e os investimentos em *human security*, contanto com o apoio de agências de reconstrução e financiamento, arbitragem internacional e de organizações internacionais – que, somadas às forças de paz dos capacetes azuis, ficam responsáveis pela construção das condições ideais para pacificar o Haiti, embora nem todos os objetivos da operação tenham sido concluídos de forma satisfatória.

Seja como for, independentemente dos resultados práticos obtidos pela Minustah, é fundamental analisarmos a missão a partir de suas implicações teóricas – que é o objetivo central deste artigo.

Considerações finais

A partir do debate desenvolvido neste artigo, pudemos concluir que a missão de paz do Haiti, a Minustah, sob liderança brasileira, utilizou a estratégia de *smartpower* como forma de mesclar o uso de forças militares tradicionais, inclusive para conter os grupos rebeldes em Cité Soleil, com a transferência internacional de políticas públicas sociais como forma de atacar as causas primárias que levam aos conflitos.

Tal estratégia se relaciona conceitualmente com a lógica de segurança humana, e demonstra que o mundo pós-Guerra Fria oferece a possibilidade de avançarmos o debate de segurança internacional e pensarmos em novas estratégias de segurança – que coloquem o indivíduo como o centro das atenções, enquanto cabe ao Estado o papel de instrumento garantidor de bem-estar.

Como se trata de um estudo de caso, as conclusões aqui elaboradas servem para explicar a operação de paz do Haiti. Porém, conforme argumenta Yin, a metodologia de estudo de caso também permite que, a partir das conclusões, façamos generalizações para outras realidades (2008: 58).

Deste modo, sugerimos que o uso do *smartpower* como estratégia de política externa pode ser extrapolado para outras realidades e, no limite, ser empregado também em outras operações de paz que contam com a participação brasileira – como uma espécie de *modus operandi* padrão para a política externa brasileira neste tipo de contexto. Num estudo futuro, cabe comparar os resultados obtidos pela missão de paz do Haiti com outras operações de paz semelhantes, para comprovarmos empiricamente se em outros casos há, de fato, uma preocupação tão grande com a transferência internacional de políticas públicas sociais dentro de uma lógica de *human security* e *peacebuilding*, conforme argumentamos no decorrer deste artigo.

O que importa, para este estudo, é constatar que a missão de paz efetivamente usou o *smartpower* como instrumento de garantia de estratégias de segurança humana – em especial aquelas ligadas ao bem-estar da população e ao atendimento das causas primárias que levam aos conflitos – demonstrando que há, no mundo pós-Guerra Fria, uma evolução do conceito de segurança, que passa a abarcar novos elementos, como a proteção dos indivíduos pelo Estado.

Referências bibliográficas

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz; MORATORI, Mainá Domingues. (2011). Operações de paz e políticas públicas: o caso do Haiti. Cascavel. *Anais do 5º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais*.

ALVES, José Augusto Lindgren. *Relações internacionais e temas sociais: a década das conferências*. Brasília: Funag, 2001.

ALTEMANI, Henrique. *Política externa brasileira*. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRACEY, Djuan. (2011). O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz da ONU: os casos Timor Leste e Haiti. *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, n. 2, v. 33, p. 315-331.

CAVALCANTE, Fernando. Instrumentalizando o uso do peacekeeping? A abordagem brasileira às operações de manutenção da paz das Nações Unidas durante o governo Lula da Silva (2003-2010). *Revista Brasileira de Política Internacional*. São Paulo, n. 53, v. 2, 2010, p. 142-159.

DINIZ, Eugenio. Peacekeeping and the evolution of foreign policy. In: FISHEL, J.; SAENZ, A. (org.). *Capacity-building for peacekeeping: the case of Haiti*. Washington: National Defense University Press, 2007.

DUFFIELD, Mark. Human security: linking development and security in an age of terror. In: KLINGEBIEL, Stephan (org.). *New interfaces between security and development: changing concepts and approaches*. Bonn: Dt. Inst. Für Entwicklungspolitik, 2006

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A difusão de políticas públicas sociais como estratégia de inserção internacional: Brasil e Venezuela comparados. *Interseções*, vol. 14, n. 2, 2012.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2008.

HAMPSON, Fen Osler. Human security. In: WILLIAMS, Paul (org.). *Security studies: an introduction*. London: Routledge, 2008.

HERZ, Monica. O Brasil e a reforma da ONU. *Lua Nova*. São Paulo, nº 46, 1999.

KRACHT, Uwe. Humanitarian crises: food security and conflict prevention. In: CLAY, Edward; STOKKE, Olav (ed.). *Food aid and human security*. Nova York: Frank Cass Publishers, 2000.

MAY, Tim. *Pesquisa Social: Questões, Métodos e Processos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MONTENEGRO, Bruno Márcio Patrício. (2013). *Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (2004-2011): problemas, progressos e desafios*. São Paulo: Unesp.

NYE, Joseph. *Softpower: the means of success in world politics*. Nova York: Public Affairs, 2004.

OLIVEIRA, Ariana Bazzano de. O fim da Guerra Fria e os estudos de segurança internacional: o conceito de segurança humana. *Aurora*, ano III, n. 5, 2009, p. 68-79.

PENNA FILHO, Pio. Estratégia de desenvolvimento social e combate à pobreza no Brasil. In: ALTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos. *Relações internacionais no Brasil: temas e agendas – vol. 2*. São Paulo: Saraiva, 2006.

PINTO, Danielle Jacon Aires. Smart power: os pilares deste poder na política externa brasileira. *3º Encontro Nacional ABRI*, 2011.

RODRIGUES, Gilberto. (2015). Regional implementation of Peacekeeping: notes and lessons from the Brazilian Experience in the MINUSTAH. IN: CURRAN, David; FRASER, Trudy; ROEDER, Larry; ZUBER, Robert (ed.). *Perspectives on Peacekeeping and atrocity prevention*. New York: Springer.

RONDÓ FILHO, Milton, ex-coordenador geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores. *Entrevista I*. [maio de 2019]. Entrevistador: Rodrigo Gallo. 1 arquivo .mp3 (10 minutos)

UZIEL, Eduardo. *O Conselho de Segurança, as missões de paz e o Brasil nos mecanismos de segurança coletiva das Nações Unidas*. Brasília: Funag, 2015.

YIN, Robert. (2008). *Estudo de caso: planejamentos e métodos*. Porto Alegre: Bookman.